

"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado"

Categoria: Leis Ordinárias Número do Ato: 14535

Data do Ato: quinta-feira, 9 de Março de 2023

Data de Publicação no DOE: sexta-feira, 10 de Março de 2023

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Esplanada,

com sede e foro no município de Esplanada.

## **LEI Nº 14.535 DE 09 DE MARÇO DE 2023**

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Esplanada, com sede e foro no município de Esplanada.

## O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

**DA BAHIA,** no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da Resolução nº 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Esplanada, com sede e foro no município de Esplanada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE MARÇO DE 2023.

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

1